

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº DE 2011
(Do Sr. Jose Carlos Araújo e outros)

Requer a convocação do Ministro de Estado das Comunicações, senhor Paulo Bernardo Silva, para , juntamente com os demais convidados mencionados, participar de reunião de Audiência Pública nesta Comissão, a fim de prestar informações sobre as constantes queixas de consumidores, relativas à queda da qualidade na prestação de serviços das operadoras de telecomunicações e as ações levadas a efeitos pelo Governo Federal para sanar os problemas, tema objeto dos Requerimentos nºs 52 e 83, de 2011, já aprovados por este colegiado.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 50 da Constituição Federal e, 24, inciso IV e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, senhor Paulo Bernardo da Silva, para, juntamente com os demais convidados mencionados nos requerimentos nºs 52 e 83 de 2011, já aprovados por este colegiado, participar de reunião de audiência pública nesta Comissão, a fim de prestar, pessoalmente, informações sobre as constantes queixas de consumidores, relativas à queda da qualidade na prestação de serviços das operadoras de telecomunicações e as ações levadas a efeitos pelo Governo Federal para sanar os problemas, nos termos do objeto dos requerimentos mencionados.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão aprovou, em 03 de agosto e em 18 de outubro de 2011, os Requerimentos nºs 52 e 83, objetivando a realização de reunião de audiência pública para tratar do tema acima especificado. Para tal, foram convidados o Ministro de Estado das Comunicações , o Presidente da Anatel , a Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor- DPDC e presidentes de quatro empresas operadoras de serviços de telecomunicações. A pretendida audiência pública, agendada inicialmente para o dia 27 de setembro, foi, por conveniência de um dos autores e atendendo à conveniência do Ministro, transferida para o dia 22 de novembro. Tendo o

Ministro informado da impossibilidade de comparecer , a audiência foi remarcada para o dia 29 de novembro. Lamentavelmente, por incompatibilidade de agenda , o Ministro não pode comparecer, ocasionando mais um cancelamento do encontro , ou seja o terceiro adiamento.

A Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão da prestação de serviços públicos, em seu artigo 6º, estabelece que “ ***toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, definindo que “serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.”***”

É patente que a prestação de serviço adequado não vem ocorrendo tal qual preconizado em lei, gerando transtornos e preocupações aos usuários. As principais reclamações dizem respeito a perda de sinal, dificuldade em completar as ligações e freqüentes interrupção de chamadas, além de problemas de “interoperabilidade”, nas áreas das operadoras citadas.

Considerando a importância do tema a ser debatido e os reflexos para o consumidor dos problemas que vem sendo identificados, entendemos ser fundamental o comparecimento de sua excelência, bem como dos demais convidados, à esta Comissão a fim de prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre a política e as ações que o governo federal vem desenvolvendo para enfrentar os problemas e aperfeiçoar o nosso sistema de telefonia. Além disso, julgamos que a presença do senhor Ministro é fator de estímulo para o comparecimento dos demais convidados, razão pela qual formulamos o presente requerimento de convocação, em complementação aos dois já aprovados.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 2011.

Deputado José Carlos Araújo